



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAÍMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 807/2025

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento para trato de interesse particular a servidora municipal Niclécia Sirlei Silva Santos da Costa.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e do Estado de Pernambuco, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora municipal a Sr^a Niclécia Sirlei Silva Santos da Costa, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora municipal Sr^a Niclécia Sirlei Silva Santos da Costa inscrita no CPF nº 065.XXX.XXX- 04 licença sem vencimento para trato de interesse particular, pelo período de um ano, a contar a partir de 08/12/2025 ao dia 07/12/2026, nos termos da legislação vigente aplicável ao caso

Art.2º - Durante o período de licença, a servidora não fará jus à remuneração, benefícios ou vantagens de natureza pecuniária, sendo-lhe resguardado o direito ao retorno ao cargo ao término do período da licença, observadas as condições previstas em Lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 08/12/2025.

Art. 4.^º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 04 de dezembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257